



GOVERNO DA PARAIBA

LEI N.º 4.028 , de 12 de Dezembro de 1978

Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Estado para o
exercício financeiro de 1979.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Estado para o Exercício Financeiro de 1979, discriminado nos Anexos I, II, III, desta Lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr\$ 4.256.784.000,00 (Quatro bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões e setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).

Art. 2º - A RECEITA discriminada no Anexo I será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1.RECEITAS DO TESOURO	3.870.000.000
1.1 - Receitas Correntes	3.250.761.000
1.1.1 -Receitas Tributárias ..	1.839.600.000
1.1.2 -Receita Patrimonial ...	7.600.000
1.1.3 -Receita Industrial	400.000
1.1.4 -Transferências Corren- tes	1.348.561.000
1.1.5 -Receitas Diversas	54.600.000
1.2 - Receitas de Capital	619.239.000
1.2.1 -Operações de Crédito ..	7.500.000



1.2.2 -Alienação de Bens Móveis e Imóveis	200.000
1.2.3 -Transferências de Capi- tal	592.039.000
1.2.4 -Outras Receitas de Capi- tal	19.500.000

2. RECEITAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCEN-
TRALIZADOS

(Exclusive Transferência do Tesouro)....	386.784.000
2.1 -Receitas Correntes	288.726.000
2.2 -Receitas de Capital	98.058.000

TOTAL GERAL 4.256.784.000

Art. 3º - A DESPESA, discriminada nos Anexos II e III, será realizada de modo a atender aos encargos do Estado com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de capi-
tal, conforme o desdobramento abaixo:

1. PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DO TESOUREO SEGUNDO
AS FUNÇÕES
(Em Cr\$ 1,00)

01 - Legislativa	78.350.000
02 - Judiciária	203.055.000
03 - Administração e Planejamento	690.223.000
04 - Agricultura	210.850.000
05 - Comunicações	3.000.000
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública ..	205.160.000
07 - Desenvolvimento Regional	372.000.000
08 - Educação e Cultura	765.900.000
09 - Energia e Recursos Minerais	142.078.000
10 - Habitação e Urbanismo	12.600.000
11 - Indústria, Comércio e Serviços	105.580.000
13 - Saúde e Saneamento	139.950.000
14 - Trabalho	21.180.000
* 15 - Assistência e Previdência	409.968.000



16 - Transportes	500.106.000
99 - Reserva de Contingência	10.000.000
TOTAL	3.870.000.000

2. PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADOS E FUN DAÇÕES	386.784.000
TOTAL GERAL	4.256.784.000

3. PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DO TESOURO POR
PODER E ÓRGÃOS.

3.1. Poder Legislativo	85.350.000
3.1.1. - Assembléia Legislativa	61.800.000
3.1.2. - Tribunal de Contas	23.550.000

3.2. Poder Judiciário	109.542.000
3.2.1. - Conselho Penitenciário	554.000
3.2.2. - Justiça Comum	106.995.000
3.2.3. - Justiça Militar	1.993.000

3.3. Poder Executivo	3.675.108.000
3.3.1. - Gabinete Civil	13.500.000
3.3.2. - Gabinete Militar	1.930.000
3.3.3. - Procuradoria Geral do Estado	17.540.000
3.3.4. - Procuradoria Geral da Justiça	54.030.000
3.3.5. - Superintendência de Comunicação So cial	17.400.000
3.3.6. - Gabinete do Vice-Governador	1.130.000
3.3.7. - Secretaria da Administração	29.700.000
3.3.8. - Secretaria das Finanças	255.760.000
3.3.9. - Secretaria do Planejamento e Coor- denação Geral	27.000.000
3.3.10.- Secretaria da Agricultura e Abaste cimento	210.850.000
3.3.11.- Secretaria da Educação e Cultura .	765.500.000
* 3.3.12.- Secretaria da Indústria e do Co- mércio	17.120.000

Ass:



3.3.13. - Secretaria do Interior e Justiça .	31.670.000
3.3.14. - Secretaria da Saúde	92.450.000
3.3.15. - Secretaria da Segurança Pública ..	37.701.000
3.3.16. - Secretaria do Trabalho e Serviços Sociais	64.730.000
3.3.17. - Secretaria dos Transportes e Obras	447.535.000
3.3.18. - Polícia Militar do Estado da Para íba	168.437.000
3.3.19. - Encargos Gerais do Estado	622.374.000
3.3.20. - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba	416.800.000
3.3.21. - Transferência a Municípios	371.951.000
3.3.22. - Reserva de Contingência	10.000.000

TOTAL 3.870.000.000

4. PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DOS ÓRGÃOS
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADOS E
FUNDAÇÕES

386.784.000

TOTAL GERAL 4.256.784.000

Art. 4º . A execução da Despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

Art. 5º - As dotações destinadas a obras públicas, como também, à aquisição de imóveis e a Investimentos em Regime de Execução Especial que impliquem na execução de obras, serão movimentadas pela SUPLAN, de acordo com os critérios adotados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - Para a execução deste Orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a contratar, mediante as garantias que ajustar, operações de crédito por antecipação de receita, até o limite previsto no art. 46 da Constituição Estadual.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% da Despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos os definidos nos artigos 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e 108, da Lei Estadual nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971.

Ass: J. [assinatura]



Parágrafo 1º - Não se incluem nos limites deste artigo os créditos suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades, nacionais ou estrangeiras, com destinação específica e que não tenham sido previstos no Orçamento, observados os limites dos referidos recursos.

Parágrafo 2º - Serão suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária os créditos orçamentários que correspondem à aplicação do produto das receitas vinculadas.

Art. 8º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do Artigo nº 74, da Lei Estadual nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971.

Art. 9º - As Despesas à conta de recursos de Outras Fontes, dos Órgãos da Administração direta descentralizados, e de Fundações instituídas pelo Poder Público serão discriminadas em seus orçamentos próprios, aprovados em conformidade com a legislação vigente, os quais deverão apresentar a mesma forma do Orçamento Geral do Estado.

Art. 10 - A Reserva de Contingência será utilizada para reforçar preferencialmente, dotações relativas a encargos com pessoal.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João
Pessoa, de dezembro de 1978; 909 da Proclamação da República.

Dongival Terceiro Neto
(Dongival Terceiro Neto)
GOVERNADOR

Adailton Coelho Costa
(Adailton Coelho Costa)

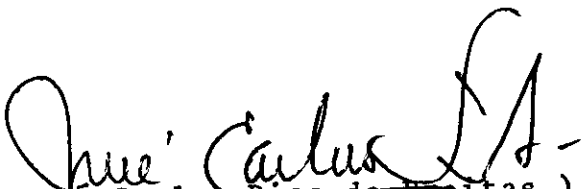
(Luiz Alberto Moreira Coutinho)

(Humberto Manoel de Freitas)

(Afrânio Neves de Melo)

(João Mauricio de Lima Neves)




(José Carlos Dias de Freitas)

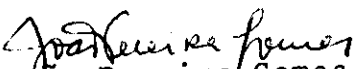
(José Guilherme Marques)

(Homero Leal)

(Francisco Sales Cartaxo Rolim)

(Maria Violetta de Britto Lyra Salviano)

(Marcelo de Figueiredo Lopes)


(João Pereira Gomes)

(Benedito Lima Júnior)

✱

AUXÍLIOS DISCRIMINADOS PELO PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..... CR\$ 1.273.837,00

SECRETARIA DA SAÚDE..... " 809.245,00

SECRETARIA DO TRABALHO E SERVIÇOS SOCIAIS.. " 419.974,00

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA..... " 146.584,00

T O T A L..... CR\$ 2. 649.640,00

AUXÍLIOS DISCRIMINADOS DO PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E

<u>CULTURA</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
01 - Ginásio "Bernardino Bento"...	AGUIAR	4.000,00
02 - Ginásio Municipal de Alhandra.	ALHANDRA	4.000,00
03 - Ginásio Cinecista de Areial...	AREIAL	5.000,00
04 - Colégio Min. José A. de Almeida	ANTENOR NAVARRO	5.085,00
05 - Soc. Beneficenten Baia da Traição	BAIA DA TRAIÇÃO	10.000,00
06 - Ginásio Clodomiro Leal.....	BAYEUX	5.000,00
07 - Colégio Joaquim Humbelino.....	BOM JESUS	10.000,00
08 - Colégio Monsenhor Gomes.....	BOA VENTURA	10.000,00
09 - Ginásio de Boqueirão dos Cochos..	B.DOS COCHOS	4.000,00
10 - Casa do Estudante	BREJO DO CRUZ	10.000,00
11 - Colégio Cachoeira dos Índios.....	C.DOS ÍNDIOS	10.000,00
12 - Colégio Comercial de C. dos Índios	C.DOS ÍNDIOS	17.000,00
13 - Colégio de Caaporã.....	CAAPORÃ	10.000,00
14 - Seminário Diocesano de Cajazeiras.	CAJAZEIRAS	80.000,00
15 - Assoc. Universitária de Cajazeiras	CAJAZEIRAS	7.000,00
16 - Escola Duque de Caxias.....	CAJAZEIRAS	20.000,00
17 - Assoc. das Religiosas da Instrução Cristã.....	CAMPINA GRANDE	5.000,00
18 - Inst. Domingos Sávio.....	CAMPINA GRANDE	8.000,00
19 - Fund. Artístico e Cultural Manoel Bandeira.....	CAMPINA GRANDE	12.500,00
20 - Inst. S. Vicente de Paula.....	CAMPINA GRANDE	15.000,00
21 - Inst. de Educação e Assitência aos Cegos do Nordeste.....	CAMPINA GRANDE	5.000,00
22 - Casa do Estudante Félix de Araújo.	CAMPINA GRANDE	10.000,00
23 - Ginásio Comercial de Boa Vista....	CAMPINA GRANDE	15.000,00
24 - Asssoc. de Repentistas e Poetas Nor destinos.....	CAMPINA GRANDE	15.000,00
25 - Escola Virgem de Lourdes.....	CAMPINA GRANDE	10.000,00

CONTINUA.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE CULTURALOCALIZAÇÃO

VALOR CR\$

26 - Colégio Imaculada Conceição....	CAMPINA GRANDE	10.000,00
27 - Instituto Evangélico João Clíma co Ximenes.....	CAMPINA GRANDE	10.000,00
28 - Casa do Estudante.....	CATOLÉ DO ROCHA	6.000,00
29 - Colégio Normal Francisca Mendes	CATOLÉ DO ROCHA	3.000,00
30 - Ginásio Central de Estudantes Cato leenses.....	CATOLÉ DO ROCHA	2.500,00
31 - Escola do Círculo de Trabalhado- res Cristais.....	CATOLÉ DO ROCHA	2.500,00
32 - Instituto Hanri Briault.	CATOLÉ DO ROCHA	4.000,00
33 - Colégio Técnico D. Vital.....	CATOLÉ DO ROCHA	90.000,00
34 - Ginásio de Catingueira.....	CATINGUEIRA	4.000,00
35 - Ginásio D. Mata.....	COREMAS	4.000,00
36 - Colégio D. Vital	COREMAS	5.000,00
37 - Colégio Dr. Pastor Paulino.....	DIAMANTE	10.000,00
38 - Ginásio Sagrado Coração de Jesus.	DUAS ESTRADAS	10.000,00
39 - Ginásio Manoel Nunes Tavares.....	EMAS	4.000,00
40 - Ginásio Luzo	GALANTE	5.000,00
41 - Colégio Pe. Diniz	ITAPORANGA	10.000,00
42 - Colégio N. Sra. dos Remédios.....	JERICÓ	5.000,00
43 - Centro Proletário de Mandacarú ..	JOÃO PESSOA	20.000,00
44 - Academia Paraibana de Poesia.....	JOÃO PESSOA	10.000,00
45 - Centro Proletário Beneficente Al- berto de Brito	JOÃO PESSOA	10.000,00
46 - Instituto Rio Branco.....	JOÃO PESSOA	45.292,00
47 - Inst. Bíblico Betel Brasileiro...	JOÃO PESSOA	5.000,00
48 - Obras Educacionais e Assit. Social Adventista.....	JOÃO PESSOA	5.000,00
49 - Fundação Coriolano de Medeiros....	JOÃO PESSOA	5.000,00

CONTINUA.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE CULTURALOCALIZAÇÃOVALOR

50 - Ginásio Municipal Ivan Bichara Sobreira.....	LAGOA DE DENTRO	10.000,00
51 - Colégio Cinecista de Livramento	LIVRAMENTO	10.000,00
52 - Colégio Comercial D. Zacarias Romão de Moura.....	MALTA	2.500,00
53 - Colégio Divino Espírito Santo...	MANAIRA	4.000,00
54 - Colégio Comercial de Mari.....	MARI	20.000,00
55 - Centro Beneficente de Cuité.....	MAMANGUAPE	10.000,00
56 - Colégio Comercial de Natuba	NATUBA	10.000,00
57 - Ginásio Comercial de N. Olinda..	N.OLINDA	4.000,00
58 - Ginásio Dr. Nilton Soares.....	OLHO D'AGUA	4.000,00
59 - Educandário Diocesano de Patos...	PATOS	92.792,00
60 - Educandário Cristo Rei.....	PATOS	2.500,00
61 - Casa do Estudante.....	PATOS	25.292,00
62 - Instituto Josias Nóbrega.....	PATOS	2.500,00
63 - Ginásio Pedra Branca.....	PEDRA BRANCA	4.000,00
64 - Escola Normal Josué Bezerra.....	POMBAL	40.292,00
65 - Instituto Presbiteriano José Arcelino de Carvalho.....	POMBAL	5.000,00
66 - Colégio N. Sra. do Bom Conselho.	PRINCESA ISABEL	30.000,00
67 - Instituto Frei Anastácio.....	PRINCESA ISABEL	4.000,00
68 - Escola Normal St. Antonio.....	PIANCÓ	5.000,00
69 - Ginásio Ma. Dulce Barbosa.....	QUEIMADAS	7.500,00
70 - Colégio Técnico de Rio Tinto ...	RIO TINTO	10.000,00
71 - Ginásio "Teotônio Neto".....	SANTANA DOS GARROTES	4.000,00
72 - Escola Cinecista de 1º Grau "Governador Ivan Bichara Sobreira."	S. JOSÉ DA LAGOA TAPADA	10.000,00

CONTINUA.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE CULTURA

	<u>LOCALIZAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
73 - Colégio de Santa Helena.....	SANTA HELENA	10.000,00
74 - Escola Cinecista de 1º Grau de S. José da Mata.....	S. JOSE DA MATA	5.000,00
75 - Soc. Beneficente S. Vicente de Paula.....	SAPÉ	5.000,00
76 - Colégio de S. José de Caiana...	S. JOSE DE CAIANA	5.000,00
77 - Ginásio Paulo VI	SANTA CRUZ	5.000,00
78 - Escola Normal de Santa Luzia....	SANTA LUZIA	5.000,00
79 - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho.....	SANTA RITA	5.000,00
80 - Ginásio Comercial Américo Falcão	SANTA RITA	5.000,00
81 - Ginásio Comercial Augusto dos An jos - Fundação Pe. Ibiapina.....	SANTA RITA	5.000,00
82 - Escola da Loja Maçônica de S. Gon çalo.....	S. GONÇALO	10.000,00
83 - Colégio Marcos Barbosa.....	S. MAMEDE	10.000,00
84 - Colégio Municipal Ma. de Oliveira Chaves.....	S. JOSE DO TIGRE	35.000,00
85 - Assoc. Universitária de Solânea.	SOLÂNEA	10.000,00
86 - Fundação Miriam Benevides Gadelha	SOUZA	80.292,00
87 - Escola Comercial Cônego José Viei ra.....	SOUZA	5.000,00
88 - Escola Profissional Pio XII	SERRA BRANCA	40.292,00
89 - Colégio Plínio Ramalho.....	SERRA GRANDE	5.000,00
90 - Colégio S. Miguel.....	TAVARES	4.000,00
91 - Colégio Afonso Pereira.....	UIRAUNA	5.000,00
92 - Escola Cinecista Assis Chateau - briand.....	UMBUZEIRO	10.000,00
93 - Diversos.....		<u>100.000,00</u>
T O T A L.....	CR\$	1.273.637,00

AUXÍLIOS DISCRIMINADOS PELO PODER LEGISLATIVO

<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>	<u>VALOR (CR\$)</u>
1 - Hospital e Maternidade Santa Ana de Alagoa Nova	ALAGOA NOVA	10.000,00
2 - Assoc. de Proteção à Maternidade e Assistência à Infância de Agua Bran ca.....	AGUA BRANCA	20.000,00
3 - Fundação Hospitalar de Aroeiras...	AROEIRAS	20.000,00
4 - Fundação Médico-Hospitalar " José Marinho do Nascimento".....	AROEIRAS	5.000,00
5 - Assoc. de Proteção à Maternidade e à Infância de Boqueirão dos Cochos	BOQUEIRÃO DOS COCHOS	10.000,00
6 - Soc. Janduí Melo de Proteção à Ma ternidade e à Infância de Brejo do Cruz.....	BREJO DO CRUZ	5.000,00
7 - Assoc. e Proteção a Maternidade e Assistência a Infância de Borborema	BORBOREMA	40.200,00
8 - Assoc. de Proteção à Maternidade e à Infância de Cajazeiras.....	CAJAZEIRAS	20.000,00
9 - Casa da Criança João Moura.....	CAMPINA GRANDE	22.000,00
10 - Casa do Menino de Campina Grande...	CAMPINA GRANDE	15.000,00
11 - Soc. Mantenedora da Faculdade de Me dicina de Campina Grande.....	CAMPINA GRANDE	25.000,00
12 - Assoc. Evangélica de Assistência So cial - ASSEVAN	CAMPINA GRANDE	6.000,00
13 - Hospital Pedro I da Loja Maçônica ' Regeneração Campinense.....	CAMPINA GRANDE	10.292,00
14 - Soc. de Prot. à Maternidade e à In fância de Catolé do Rocha.....	CATOLÉ DO ROCHA	10.000,00

CONTINUA.....

<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>	<u>VALOR CR\$</u>
15 - Casa do Pobre - Hospital Pe. Be lisário Dantas.....	CATOLÉ DO ROCHA	25.292,00
16 - Assoc. de Prot. aos Menores Aban donados, Amparo à Criança e As- sistência à Maternidade N.Sra . de Fátima.....	CONCEIÇÃO	5.000,00
17 - Assoc. de Prot. à Maternidade e Assistência à Inf. Dr. Pastor ' Paulino.....	DIAMANTE	10.000,00
18 - Soc. de Proteção e Assit. à Ma ternidade e a Inf. de Jacaraú..	JACARAÚ	20.000,00
19 - COPEAI - Hospital Pe. José Couti nho.....	JOÃO PESSOA	3.000,00
20 - Hospital Infantil Dr. João Soa- res	JOÃO PESSOA	45.000,00
21 - Hospital Napoleão Laureano.....	JOÃO PESSOA	40.000,00
22 - Hospital Padre Zé.....	JOÃO PESSOA	5.000,00
23 - Assoc. Evang. de Assit. Social Bom Samaritano.....	JOÃO PESSOA	10.000,00
24 - Hospital da Loja Maçônica Bran- ca Dias.....	JOÃO PESSOA	10.000,00
25 - Maternidade Hermínia da Silveir- a de Mogeiro.....	MOGEIRO	40.000,00
26 - Associação de Proteção à Mater nidade e à Inf. de Olho D'Água	OLHO D'ÁGUA	5.000,00
27 - Instituto João Tavares.....	PATOS	18.000,00
28 - Hospital S. Vicente de Paula..	PRINCESA ISABEL	35.000,00
29 - Maternidade Municipal de Poci- nhos.....	POCINHOS	15.292,00
30 - Fundação N. Sra. da Conceição de Pocinhos.....	POCINHOS	10.000,00
31 - Maternidade Municipal de Puxina nã.....	PUXINANÃ	5.000,00

CONTINUA.....

<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>	<u>VALOR CR\$</u>
32 - Fundação Assistencial e Hospitalar de S. José de Piranhas.....	S.JOSÉ DE PIRANHAS	80.292,00
33 - Hospital Alice Gaudêncio-Sociedade de Proteção à Infância Joaquim Gaudêncio.....	SERRA BRANCA	40.000,00
34 - Fundação Hospitalar de Serraria	SERRARIA	20.000,00
35 - Assoc.de Proteção à Maternidade e à Inf. de S. José do Sabugi..	S.JOSE DO SABUGI	5.000,00
36 - Assoc. de Proteção à Maternidade e à Inf. de S. Mamede.....	S. MAMEDE	40.000,00
37 - Fundação de Prot. à Maternidade e à Assit. à Inf. de Santana dos Garrotes.....	SANTANA DOS GARROTES	5.000,00
38 - Hospital Regional de Solânea....	SOLÂNEA	30.000,00
39 - Maternidade Lígia Meira.....	SOUZA	5.000,00
40 - Maternidade Alice de Almeida de Sumé.....	SUMÉ	5.000,00
41 - Fundação Rita Suassuna.....	TAPEROÁ	5.000,00
42 - Assoc. de Prot. à Maternidade e à Inf. da cidade de Várzea.....	VÁRZEA	5.000,00
43 - Diversos		48.877,00
T O T A L.....		CR\$... 809.245,00

AUXÍLIOS DISCRIMINADOS PELO PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DO TRABALHO

E SERVIÇO SOCIAL

	<u>LOCALIZAÇÃO</u>	<u>VALOR CR\$</u>
01 - Sindicadto dos Trabalhadores Rurais de Água Branca.....	AGUA BRANCA	5.292,00
02 - Associação Beneficente de Aguiar...	AGUIAR	13.000,00
03 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais.	ALAGOA GRANDE	5.000,00
04 - Legião da Boa Vontade de A.G.....	ALAGOA GRANDE	3.000,00
05 - Soc. Beneficente de B. da Traição..	B. DA TRAIÇÃO	10.000,00
06 - Sind. dos Trab. Rurais de B.Ventura	B. VENTURA	5.000,00
07 - Igaracy Sport Clube de B. dos Cochos	BOQUEIRÃO DOS COCHOS	5.000,00
08 - Obras Sociais da Prefeitura de B.do Cruz.....	B.DO CRUZ	5.000,00
09 - Conferência Vicentina da Conceição..	CABACEIRA	5.000,00
10 - Sind. dos Trab. Rurais de Caiçara...	CAIÇARA	5.000,00
11 - Núcleo das Abelhinhas de Cabedelo...	CABEDEL0	5.000,00
12 - Grêmio Artístico de Cajazeiras.....	CAJAZEIRAS	5.292,00
13 - Círculo Operário de Cajazeiras.....	CAJAZEIRAS	20.000,00
14 - Abrigo dos Velhos Lucas Zoon.....	CAJAZEIRAS	18.000,00
15 - Soc, Espírita Luz Amor e Caridade..	CAMPINA GRANDE	2.000,00
16 - Ambulatório do Centro Social de Tambar	CAMPINA GRANDE	5.000,00
17 - Aero Clube de Campina Grande.....	CAMPINA GRANDE	10.000,00
18 - Soc. Benef. Lar de Maria às Mães e à Inf. desamparada.....	CAMPINA GRANDE	5.000,00
19 - Casa de Caridade de Campina Grande Padre Ibiapina.....	CAMPINA GRANDE	5.292,00
20 - SHEILLA INST. ESP. DE Pedagogia e E- vangelização.....	CAMPINA GRANDE	5.000,00
21 - Obras Sociais do Centro Espírita Va- rões do Senhor.....	CAMPINA GRANDE	2.500,00

CONTINUA.....

SECRETARIA DO TRABALHOE SERVIÇO SOCIAL

	<u>LOCALIZAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
22 - Fraternidade Espírita Luz e Ver- dade mantenedora da Casa dos Ve- lhos desamparados.....	CAMPINA GRANDE	2.500,00
23 - Assoc. Evangélica de A. Social.	CAMPINA GRANDE	5.000,00
24 - Clube das Mães de C. do Rocha ..	C. DO ROCHA	4.000,00
25 - Paróquia N. Sra. dos Remédios...	CATOLÉ DO ROCHA	2.292,00
26 - Clube de Caridade S. José.....	CATOLÉ DO ROCHA	4.000,00
27 - Cooperativa Artesanal de C.do Ro- cha.....	CATOLÉ DO ROCHA	4.000,00
28 - Sind. dos Prop. Rurais de Con - ceição.....	CONCEIÇÃO	5.000,00
29 - Sind. dos Trab. de C.do Esp.San- to.....	C.DO ESPÍRITO SANTO	5.000,00
30 - Ambulatório do Clube de Mães..	GALANTE	5.000,00
31 - Sind. dos Trab. Rurais Ltda. ..	ITABAIANA	5.000,00
32 - União de Artistas e Operários de Itabaiana.....	ITABAIANA	3.000,00
33 - Soc. Benef. dos Trab. de Itabai- ana.....	ITABAIANA	5.000,00
34 - Atlântico Clube de Itaporanga..	ITAPORANGA	10.000,00
35 - Sind. dos Trab. R. de Jacaraú..	JACARAÚ	5.000,00
36 - Assoc. Metropolitana de Erradica- ção de Medicância.....	JOÃO PESSOA	4.000,00
37 - Inst. São José,.....	JOÃO PESSOA	3.000,00
38 - Obras Sociais Paróquia de Sta.Jú- lia.....	JOÃO PESSOA	26.222,00

CONTINUA.....

SECRETARIA DO TRABALHOE SERVIÇO SOCIALLOCALIZAÇÃOVALOR

39 - Equipe Familiar Bairro do Ragel	JOÃO PESSOA	10.000,00
40 - Sociedade Beneficente Souza Ran- gel.....	JOÃO PESSOA	5.000,00
41 - Sociedade Domiciano Soares.....	JOÃO PESSOA	5.292,00
42 - Associação Evangélica de Assis- tência Social Bom Samaritano...	JOÃO PESSOA	5.000,00
43 - Casa da Vovozinha.....	JOÃO PESSOA	5.000,00
44 - Associação dos Poetas Repentis- tas do Brasil.....	JOÃO PESSOA	5.000,00
45 - Sindicato dos Trabalhadores da Pesca e da Ind. de Extração de óleo de Baleia.....	LUCENA	5.000,00
46 - Sind. dos trab. Rurais de Lucena	LUCENA	5.000,00
47 - Centro Beneficente Cuité de Man- anguape.....	MAMANGUAPE	10.000,00
48 - Centro Beneficente de Mamanguapé	MAMANGUAPE	5.000,00
49 - Núcleo da Organização das Volun- tárias de Mamanguape.....	MAMANGUAPE	15.000,00
50 - Prefeitura Municipal de Natuba..	NATUBA	5.000,00
51 - Soc. São Vicente de Paulo.....	MONTEIRO	10.000,00
52 - Pref. Municipal de Lagoa de Roça	L. DE ROÇA	4.000,00
53 - Sind. dos Trab. Rurais de Olive- dos.....	OLIVEDOS	5.000,00
54 - União Benef. dos Oper. de Piancó.	PIANCÓ	6.000,00
55 - Rótary Clube de Piancó.....	PIANCÓ	5.000,00
56 - Associação das Amigas do Lar.....	PIANCÓ	5.000,00
57 - Piancó Sport Club.....	PIANCÓ	5.000,00
58 - Círculo dos Trab. Cristão de Patos	PATOS	12.292,00

CONTINUA.....

SECRETARIA DO TRABALHOE SERVIÇO SOCIALLOCALIZAÇÃO

VALOR

59 - Prefeitura Municipal de Pocinhos	POCINHOS	5.000,00
60 - Sind. dos Trab. Rurais de Rio Tinto.....	RIO TINTO	5.000,00
61 - Sind. dos Trab. Rurais de Sta.Rita	STA. RITA	5.000,00
62 - Assist. Social de Sta. Terezinha..	STA.TEREZINHA	5.000,00
63 - Sind. dos Trab. Rurais de Sapé....	SAPÉ	5.000,00
64 - Sind. dos Trab. Rurais de São José de Caiana.....	S.JOSE DE CAIANA	5.000,00
65 - Clube de Mães Sta. Francisca de S. José do Sabugi.....	S.JOSE DO SABUGÍ	5.000,00
66 - Ginásio Comercial de Umbuzeiro...	UMBUZEIRO	10.000,00

T O T A L.....

CR\$...

419.974,00

AUXÍLIOS DISCRIMINADOS PELO PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DO INTERIOR

E JUSTIÇA

LOCALIZAÇÃO

VALOR (CR\$)

- Prefeitura Municipal de Cubatí	CUBATÍ	5.000,00
- Maternidade Municipal de Desterro	DESTERRO	20.000,00
- Guarda Noturna da Cidade de Ita - baiana.....	ITABAIANA	2.000,00
- Associação Magistério Público do Estado.....	JOÃO PESSOA	10.000,00
- Prefeitura Municipal de Prata....	PRATA	5.000,00
- Forum da Comarca de Piancó.....	PIANCÓ	4.292,00
- Fundação "Luiz de Oliveira".....	SOUZA	80.292,00
- Assoc. de Proteção à Maternidade e Assistência à Inf. "Manoel Ber- to".....	S. VICENTE DO SERI DÓ	20.000,00

T O T A L.....

146.584,00